

COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA

18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS – 2022

Aos dezessete dias de fevereiro de 2022, às 16:00h, online, através da plataforma Microsoft Teams, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos: Sra. Mirela Zaranza de Sousa, como Presidente, Sra. Francisca Juliane Batista do Nascimento, como Membro, Sr. Guthemberg Holanda Bezerra de Souza, como Membro e Sr. Vitor Leitão, da Lema Consultoria. A Presidente, Sra. Mirela Zaranza, abriu a reunião e passou a palavra ao Sr Vitor Leitão, que iniciou a apresentação do relatório solicitado por este Comitê, tratando das possíveis realocações de investimentos que deverão ser executadas no primeiro dia útil de março de 2022.

O Sr. Vitor Leitão conduziu a apresentação, dividindo em 3 pontos de discussão: I. compra direta de títulos públicos diretamente pelo IPMC; II. Investimentos em títulos privados; III. Migração entre fundos das atuais instituições, de acordo com a alternativa que tenha a melhor relação risco *versus* retorno. A Srta. Juliane Batista solicitou informações sobre fundos de vértice, que estão sendo oferecidos por algumas instituições financeiras. O Sr. Vitor explicou que os fundos de vértice têm composição de carteira em títulos públicos, com dinâmica parecida com a operação direta em títulos públicos, só que no caso dos fundos a gestão é feita pela instituição financeira, com cobrança de uma taxa de administração. Já na operação direta, não há a referida taxa. Na operação direta, a marcação é na curva, obedecendo o que determina a Portaria 402. A orientação da Lema é que a seleção de instituições para a compra de títulos atenda aos seguintes critérios: I. sem cobrança de taxa de administração; II. Maior rentabilidade; III. Que sejam observadas as obrigações com pagamento de benefícios, de acordo com a liquidez necessária dos investimentos. A Lema sugere que, inicialmente, sejam realizados aportes com valores menores, até o limite estabelecido na política de investimentos do IPMC. Referida política tem prazo para ser aprovada pelo Conselho de Previdência, até 31/03/2022.

Todos os membros do Comitê concordam com o aporte em títulos públicos, gradativamente, e com as sugestões de migração entre valores de fundos de investimentos com melhores índices de rentabilidade, prezando sempre pela melhor relação risco x retorno.

Após o preenchimento e nada mais a ser dito, eu, Francisca Juliane Batista do Nascimento, lavro a seguinte ata que vai ser assinada por todos os presentes.

Caucaia-CE, 17 de fevereiro de 2022.



Mirela Zaranza de Sousa – Presidente

Francisca Juliane Batista do Nascimento – Membro

  
Guthemberg Holanda Bezerra de Souza - Membro